

da Silva, 29.0001.0087927.2022-42; Ricardo Antônio Gomes Donegá, 29.0001.0083919.2022-06;

Autorizando o cômputo dos tempos prestados por: Claudio Freire Queiroz, matr. 10788, nos períodos de 3/7/1990 a 15/3/1994, num total de 1176 dias e de 1/6/1987 a 15/2/1989, 4/12/1989 a 6/3/1990,4/4/1994 a 10/6/1995, 2/10/1995 a 12/2/1997, 2/6/1997 a 31/5/1999, 1/6/1999 a 31/5/2005, 1/2/2007 a 30/6/2011, 1/8/2011 a 30/9/2011, 1/12/2011 a 31/12/2011, 2/5/2012 a 18/12/2013, 22/9/2017 a 1/8/2018, 2/8/2018 a 31/5/2019, num total de 7481 dias; Patricia Hummel Mendonça França, matr. 10338, nos períodos de 4/5/2010 a 15/10/2010 e 3/11/2010 a 31/12/2011, num total de 589 dias; Roberto Marques Dias, matr. 10561, referente aos períodos de 23/3/2011 a 31/12/2012, num total de 635 dias e de 18/2/2010 a 22/3/2011, 1/1/2013 a 29/5/2013, 25/2/2017 a 25/6/2017 e 1/8/2017 a 31/7/2018, num total de 1048 dias.

Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretoria de 23-6-2022
Concedendo a Plínio Kazuo Nagao, matr. 8380, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de 20/4/2022;
(Republicada por necessidade de retificação, D.O. de 24/6/2022)

Concedendo a Plínio Kazuo Nagao, matr. 8380, com fundamento no art. 209, da L. 10.261/68, licença-prêmio, períodos de 16/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 19/4/2022.
(Republicada por necessidade de retificação, D.O. de 24/6/2022)

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 21/06/2022
Convocando, nos termos do art. 198 da Lei nº 10.261/68, para a realização de Perícia Médica para fins de concessão de Licença-Saúde:

Pedro de Almeida Frug, matrícula nº 11053, Data: 29/06/2022; Horário: 15h00; Local: Rua Senador Feijó, nº 176, 4º Andar, Sala 403, Edifício Santa Lúcia, Sé - São Paulo/SP.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 23/06/2022
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Maria Isabel Amorim Ferreira, matrícula nº 1594, 06 (seis) dias) de licença para tratamento de saúde a partir de 23/06/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0132313.2022-55, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 23/06/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 27/06/2022
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Rui Pedro Ferminiano, matrícula nº 7382, 05 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 20/06/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0132313.2022-39, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 27/06/2022;

Simone Riberti Marsola, matrícula nº 528600, 04 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 24/06/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0134578.2022-10, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 27/06/2022.

Despacho da Diretora da Área Regional de São José do Rio Preto de 24/06/2022

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Carolina Arantes Casaroto, matrícula nº 010492, a partir de 16/06/2022.

Despacho do Diretor da Área Regional de Taubaté de 24/06/2022

Concedendo, nos termos do artigo 198, I, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Priscila Daniele de Oliveira Moura, matrícula nº 8348, a partir de 23/06/2022.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 27/6/2022

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar nº 988/06, a Defensora Pública Nalida Coelho Monte, Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, para participar de audiência pública que tem como objeto debater a publicação do manual "Atenção Técnica para Prevenção, Avaliação e Conduta nos Casos de Abortamento", que se realizará no dia 28 de junho 2022, em Brasília/DF.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 27/6/2022

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para participarem da atividade de inspeção, realizada na Penitenciária de Lavinia II, no dia 24/06/2022.

Com prejuízo das atribuições: Gabriele Estabile Bezerra, Cristina Emy Yokachiya e Vitor Jose Tozzi Cavina.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 27/6/2022

Designando, nos termos do artigo 7º, do Ato do Defensor Público-Geral, de 07-01-2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 08-01-2022, os Defensores e as Defensoras abaixo nomeados/as para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, participar de reunião virtual da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada nas datas inframencionadas, bem como para leitura e relatório de até 30 procedimentos constantes da relação de remessa respectiva, fazendo jus, para tanto, ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c o parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017.

18-07-2022, das 9h30 às 12h
Fernanda Costa Hueso - relação de remessa nº 061/2022

Leandro Silvestre Rodrigues e Silva - relação de remessa nº 062/2022

19-07-2022, das 9h30 às 12h
Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe - relação de remessa nº 063/2022

Rodrigo Tadeu Bedoni - relação de remessa nº 064/2022
20-07-2022, das 9h30 às 12h
Júlia Aparecida Romão da Silva - relação de remessa nº 065/2022

Bruno Batista Gomes Amartielo Medola - relação de remessa nº 066/2022
25-07-2022, das 9h30 às 12h
Paula Manzella Romano Valenti - relação de remessa nº 067/2022

Aline Toyama Shiraki Nishikawa - relação de remessa nº 068/2022

27-07-2022, das 9h30 às 12h
Vinicius Conceição Silva Silva - relação de remessa nº 069/2022

Dione Ribeiro Basílio Vidal - relação de remessa nº 070/2022
28-07-2022, das 9h30 às 12h

Gustavo Dias Cintra Mac Cracken - relação de remessa nº 071/2022

Rafaela Gasperazzo Barbosa - relação de remessa nº 072/2022

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 27-06-2022

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, d, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c 164, XII, da LCE nº. 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG nº 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº. 8728/2022, o pedido de autorização do Defensor Público Gregorio Giacomo Errico para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, d, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c 164, XII, da LCE nº. 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG nº 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº. 10223/2022, o pedido de autorização da Defensora Pública FABIANNE CARVALHO NEVES XAVIER para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, d, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c 164, XII, da LCE nº. 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG nº 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº. 10970/2022, o pedido de autorização da Defensora Pública Caroline Ferreira da Cunha para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 13/06/2022, Bruna De Jesus Francisco - Unidade Carapicuíba

Cessando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10-01-2019, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responder prioritariamente pela condução de veículo oficial da frota da Defensoria Pública em atendimento às necessidades logísticas da Instituição e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 8% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 6º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 13/06/2022, Bruna De Jesus Francisco - Unidade Carapicuíba

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 01/06/2022, Fernanda Menezes Lopes Da Silva - Unidade Carapicuíba

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 6º, da Lei Complementar Estadual 1.338, de 10-01-2019, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responder prioritariamente pela condução de veículo oficial da frota da Defensoria Pública em atendimento às necessidades logísticas da Instituição e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 8% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 6º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 01/06/2022, Fernanda Menezes Lopes Da Silva - Unidade Carapicuíba

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 13/05/2022, Tamar Agra Silva - Itaquaquecetuba.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, do Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, porém desenvolvida em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente em responder prioritariamente pela condução de veículo oficial da frota da Defensoria Pública em atendimento às necessidades logísticas da Instituição e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 8% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 6º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 13/05/2022, Tamar Agra Silva - Unidade Itaquaquecetuba.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017 e artigo 6º, da Lei Complementar Estadual 1.338, de 10-01-2019, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responder prioritariamente pela condução de veículo oficial da frota da Defensoria Pública em atendimento às necessidades logísticas da Instituição e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 8% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 6º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 13/05/2022, Alexandre Tadeu Dos Santos - Unidade Itaquaquecetuba

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º,

do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de: 09/05/2022, Izabel Cristina Alves De Castro - Unidade Itaquaquecetuba

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27-06-2022

Abre prazo para inscrição em vaga remanescentes de Defensores e Defensores Públicos para atuação em processos eletrônicos alocados nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal, em conformidade com o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 32, de 01 de novembro de 2018, bem como em processos eletrônicos de execução da pena de multa alocados em Varas de Execução Criminal e Anexos de Execução Criminal de Varas de locais em que não haja cargo de Defensoria Pública com atribuição em Execução Criminal;

Considerando a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, conforme artigo 134, § 2º, da Constituição Federal e artigo 7º, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 1.208, de 23 de julho de 2013 e nas Resoluções do Conselho Superior da Magistratura de São Paulo que regulamentam os Departamentos Estaduais de Execuções Criminais (DEECRIMs) instalados nas Regiões Administrativas do Tribunal de Justiça de São Paulo;

Considerando a alteração realizada pela Lei nº 13.964, 24 de dezembro 2019, no Código Penal, determinado a execução da pena de multa nas Varas de Execuções Penais.

Considerando que a Resolução nº 838, 05 de março de 2020 do Órgão Especial do Estado de São Paulo, bem como o artigo 538-A das Normas da Corregedoria desse Tribunal fixou a competência para a execução da multa nas Varas de Execução Criminal, de forma digital e autônoma, excluídos, portanto, os DEECRIMs.

Considerando que a Defensoria Pública do Estado não possui ainda Defensores e Defensores Públicos em número suficiente, por região e por Vara de Execução Criminal, para atuar em todos os processos de execução penal do Estado;

Considerando a sistemática de peticionamento eletrônico nos feitos que tramitam perante os DEECRIMs e para a execução da pena de multa;

Considerando a necessidade de equalização na distribuição do volume de trabalho da atuação complementar, objeto deste ato;

Considerando que há vaga remanescente e necessidade de continuidade dos serviços prestados, bem como a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento nos incisos I e II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Abrir inscrições em vaga remanescente para Defensores e Defensores Públicos atuarem em processos de execução penal alocados nos DEECRIMs onde a atuação ordinária dos/as membros/as da Defensoria Pública é ainda insuficiente, nos termos do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 32, de 01.11.2018, bem como em processos eletrônicos de execução da pena de multa alocados em Varas de Execução Criminal e Anexos de Execução Criminal de Varas de locais que não haja cargo de Defensoria Pública com atribuição em Execução Criminal;

§1º. A atividade perdurará pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de julho de 2022, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

§2º. A inscrição deverá ser realizada até 30 de junho de 2022, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue abaixo: <https://forms.office.com/r/t5a3DzVani>

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO

DEECRIM		VAGAS
1ª Região Administrativa Judiciária (São Paulo)		01
2ª Região Administrativa Judiciária (Araçatuba)		
6ª Região Administrativa Judiciária (Ribeirão Preto)		
7ª Região Administrativa Judiciária (Santos)		
8ª Região Administrativa Judiciária (São José do Rio Preto)		
9ª Região Administrativa Judiciária (São José dos Campos)		
Varas e Anexos de Execução Criminal do Estado de São Paulo onde não há cargo com atribuição geral em Execução Criminal conforme Deliberação CSDP nº 143/09		

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/06/2022

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 21/06/2022, Marcela Del Negri Bortoleto - Campinas.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27-06-2022

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública para atendimento à população necessitada que comparecer ao evento;

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com base no artigo 1º, II, "e" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar a Defensora Pública Camila Galvao Tourinho para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no evento denominado "Defensoria na Comunidade", que se realizará no dia 1 de julho de 2022, no período das 09h às 16h, no Município de Boiçucanga, na Praça Alegria, Comarca de São Sebastião/SP.

Parágrafo único - O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que estará estacionada no local do evento durante o período de sua duração.

Artigo 2º. Na realização do atendimento, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 3º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no

§3º. O requerimento deverá conter o nome completo da Defensora ou Defensor Público, seu local de atuação, Defensoria em que está classificado/a e número do telefone celular.

§4º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 2º. A Defensora ou Defensor Público que se inscrever para a atividade ora proposta não poderá requerer a sua exclusão dentro do período a que alude o parágrafo 1º, do artigo 1º do presente Ato e terá cessada sua designação após esse prazo, ressalvada, neste último caso, a hipótese de prorrogação.

Artigo 3º. Havendo número maior de inscritos/as do que o número de vaga disponibilizada, proceder-se-á à escolha daqueles que realizarão a atividade mediante sorteio, que será realizado às 11h do dia 01 de julho de 2022, dando-se preferência para membros/as da Defensoria Pública com atribuição na área de execução criminal.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo ao vivo na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. As Defensoras e Defensores Públicos que não forem sorteados/as para assumir em vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição integrarão a escala de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data. §3º. Na hipótese de ser necessária a designação de membros/as da Defensoria Pública constantes da lista de suplentes, devido à abertura de novas vagas para o exercício da atividade ou à cessação de designação anterior, será observada a ordem por essa estabelecida.

§4º. Na hipótese de não haver número suficiente de inscritos/as para a realização da atividade, caberá à Segunda Subdefensoria Pública-Geral e ao Terceiro Subdefensor Público-Geral designar Defensoras e Defensores Públicos em quantidade mínima necessária para a realização do serviço.

§5º. Poderão ser incorporadas, durante a vigência do presente ato, novas unidades prisionais àquelas constantes do anexo I do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 32, de 1º de novembro de 2018.

§6º. A Segunda e a Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais poderão redimensionar a quantidade de vagas necessárias de Defensoras e Defensores Públicos sempre que necessário, a fim de manter o equilíbrio da atuação decorrente deste Ato, valendo-se da lista de suplentes.

§7º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais para avaliação.

Artigo 4º. Os designados para atuar na atividade regulamentada pelo presente Ato farão jus à gratificação de que trata o artigo 6º, III, c.c. o artigo 7º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17.

Artigo 5º. Em caso de afastamento do/a designado/a caberá aos/as demais designados/as a absorção de sua atuação.

§1º. Não poderá haver gozo concomitante de férias, licença-prêmio e compensações por Defensores/as Públicos/as que se substituem.

§2º. No caso de afastamento superior a 30 (trinta) dias ininterruptos ou 45 (quarenta e cinco) dias não sequenciais no período de designação, a Defensora ou Defensor Público terá cessada sua designação para o exercício da atividade, hipótese em que a respectiva Subdefensoria Pública-Geral designará outro/a membro/a constante da escala de suplentes.

§3º. Os/As designados/as que se afastarem durante o período do Ato deverão informar ao/a membro/a organizador/a os períodos de afastamento com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

Artigo 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

- a. Iniciar processo.
- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" decor verde);
- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.
- b. Gerar documento nato SEI.
- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento".
- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);
- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;
- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);
- Editar o modelo (direcionar para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral) e clicar em Salvar;?
- Assinar o documento.
- c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).
- Artigo 4º. A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada ao/a Defensor/a participante e esta/providenciária o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.
- Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.
- Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 27/06/2022
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação na Def

UNIDADE ITAPETININGA
Caio Galdino De Camargo, a partir de 26/06/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
Daniela Da Silva Rezio, a partir de 14/06/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Alex Dos Santos Menezes, a partir de 25/06/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Guilherme Cordeiro Da Silva, a partir de 25/06/2022

UNIDADE OSASCO
Carla De Aguiar Lopes, a partir de 24/06/2022

UNIDADE ITAQUERA
Hugo Do Nascimento Ferreira, a partir de 24/06/2022

UNIDADE SANTO AMARO
Isabela Silva Dos Santos, a partir de 25/06/2022

UNIDADE SANTANA
Layne Kercia Cleofas Alves, a partir de 22/06/2022

UNIDADE BAURU
Rayssa Caroline Silveira Campos Da Silva, a partir de 25/06/2022

UNIDADE PIRACICABA
Luciane Granuzzi Correa Alves, a partir de 25/06/2022

UNIDADE SANTO ANDRÉ
Lucas Alves Da Silva, a partir de 25/06/2022

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 27/06/2022

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAPETININGA
Debora Odebrecht Armentano, a partir de 01/07/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Adriana D'Amacena Pereira, a partir de 27/06/2022

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Christian Anselmo Borges, a partir de 28/06/2022

Karen Domingues Abranches Oliveira, a partir de 28/06/2022

Luciene Neves Ferreira, a partir de 28/06/2022

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Alessandra Barbosa De Oliveira, a partir de 27/06/2022

Debora Santos Macario, a partir de 27/06/2022

Laura Ishihara Mitue, a partir de 27/06/2022

UNIDADE OSASCO
Larissa De Oliveira, a partir de 27/06/2022

UNIDADE GUARULHOS
Natali Lacerda Sugigan, a partir de 28/06/2022

UNIDADE ITAQUERA
Viviane De Freitas Oliveira, a partir de 01/07/2022

Giovanna Moura Da Silva, a partir de 27/06/2022

Ana Cintia Dos Santos Freire, a partir de 24/06/2022

Miguel Guiral Nascimento, a partir de 01/07/2022

UNIDADE TATUAPÉ
Joao Lucas Da Silva Vasconcelos, a partir de 27/06/2022

UNIDADE SANTO AMARO
Andre Dos Santos Alves, a partir de 27/06/2022

Danilo Souza Batista, a partir de 27/06/2022

Igor Lopes Do Couto, a partir de 01/07/2022

Luan Victor Cordeiro Bezerra, a partir de 01/07/2022

UNIDADE PINHEIROS
Raissa Galvao Gomes, a partir de 27/06/2022

UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Maria Luiza Pardinho Moares, a partir de 27/06/2022

Ana Paula Justino Forte, a partir de 28/06/2022

UNIDADE TAUBATÉ
Julia Graziella Dos Santos Pereira, a partir de 04/07/2022

Bruno Tadeu Gregatti De Souza, a partir de 04/07/2022

Ana Claudia Tavares Martins Lacerda, a partir de 04/07/2022

Guilherme Capeleti Da Silva, a partir de 04/07/2022

Fabiana De Sousa Fortunato, a partir de 04/07/2022

Katellen Patricia Florio, a partir de 04/07/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Camila Maria De Faria, a partir de 01/07/2022

Gabriela Julia Garcia De Oliveira, a partir de 01/07/2022

Samanta Dos Santos, a partir de 01/07/2022

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Lara Jensen Jurado, a partir de 27/06/2022

UNIDADE SÃO CARLOS
Danielle De Freitas Nunes, a partir de 04/07/2022

UNIDADE ARARAQUARA
Natalia Rocha Wiszensek, a partir de 01/07/2022

Lays Do Amaral, a partir de 01/07/2022

Carla Juliete De Oliveira, a partir de 01/07/2022

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Bruna Mello, a partir de 01/07/2022

Guilherme Araujo Lopes, a partir de 28/06/2022

Sergio Lamy Martins Fontes Junior, a partir de 28/06/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Yenan Moreira De Toledo, a partir de 23/06/2022

Julia Prado Souza, a partir de 23/06/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
Anna Beatriz Diniz Rodrigues, a partir de 04/07/2022

UNIDADE JECRIM/DIPO
Gabriel Pereira Da Silva, a partir de 28/06/2022

Mailson Xavier De Castro, a partir de 28/06/2022

UNIDADE PIRACICABA
Walter Antonio Tenorio Pansani, a partir de 01/07/2022

UNIDADE GUARUJÁ
Joao Pedro Martins De Lima, a partir de 01/07/2022

Erica Tatiana Morais, a partir de 01/07/2022

UNIDADE AVARÉ
Jose Antonio Brandao Rocha, a partir de 01/07/2022

UNIDADE BARRETOS
Natalia Fernanda Spigolon Ricci, a partir de 01/07/2022

UNIDADE JACARÉ
Camila Dos Santos Camara, a partir de 20/06/2022

UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Vitoria Ribeiro De Oliveira, a partir de 27/06/2022

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Maxwel Ferreira De Azevedo, a partir de 27/06/2022

UNIDADE LIMMEIRA
Thiago Almeida Silva, a partir de 28/06/2022

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Aline Borges De Mendonca Plentz, a partir de 01/07/2022

Ivone Maria Da Conceicao Dos Santos, a partir de 01/07/2022

CASA DA MULHER BRASILEIRA
Lilian Da Silva Bomfim, a partir de 28/06/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 27/06/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 30/06/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Prudente, através do endereço eletrônico jfilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Juliana Andrade de Oliveira
Daiane Cristine Paraluipi da Costa

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 27/06/2022**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 29/06/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br e fmjacinato@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Telma Monteiro
Walter Matos Junior
Gabriel Franco Rinaldis
Vitória Leite Cerron
Beatriz Gonçalves Martinho Botelho
Naide Barbosa Tirado

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 30/06/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br e fmjacinato@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Gabriel Salvador Flório

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 27/06/2022**

Convocando os/as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 30/06/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfausto@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Gabriel Salvador Flório

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
JONATHAN XAVIER DIAS
Daniela Machado Batista de Araújo
kathelyn petrusinas pizzetti
Brena de Jesus Barbosa
Larissa Estrela Costa de Carvalho
Ana Beatriz Feitosa da Silva
Carlos Augusto Moreira
André Luiz Adair Pereira
Marcos Helder Ritis
Luca Matheu Ramalho Melo Norberto
Sandra Terezinha de Brito

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, 27/06/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 30/06/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS
Ellen Mireli de Souza
Abdallah Hussain Daichoum
Nathalia dos Santos Silva
Hélen Fernandes da Silva
Barbara Ramos Amorim
Nathaly Araujo Queiroz dos Santos
Joao Gabriel de Souza Rodrigues
Marcelo Tavares dos Santos
Júlia Márcia Silva de Santana
Ligia Marcia Silva de Santana
Marcella Harue Alves Figúndio

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 27/06/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação nas modalidades REMOTO E HÍBRIDA, abaixo relacionados/as, para no dia 04/07/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;
 - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

MODALIDADE REMOTO
NOME UNIDADE
EIRICHY CLAUDI DA SILVA SÃO MIGUEL PAULISTA
MODALIDADE HÍBRIDA
NOME UNIDADE
LUCAS GASPARD DE CASTRO MIZABEL SANTO ANDRÉ
LILIAN DE AGUIAR AZEREDO JÚRI

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 27/06/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 29/06/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
David Bronze Carrero;
Camila Hillary Gutierrez;
Leticia de Campos Dario;
Brenda Maria da Silva Marcondes;
PAULO ROBERTO FURLANI JUNIOR;
Maite Rezende Trevisoli Ferreira;
Gabriel Pereira Soto;
Nathália Castelli Alves;
Andressa Maria Fravolini Padilha;
Gabriela Camargo Gonçalves;
Bruno de Souza Almeida;
LUIS GUSTAVO RIBEIRO DE ANDRADE;
Murilo Cavalcanti Matheus Gonzales.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 27/06/2022**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 04/07/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Rebeca do Carmo Costa.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 27/06/2022**

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 05/07/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bragança Paulista, através do endereço eletrônico unidade.braganca@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Juliano de Castilhos Camejo Farago.

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 27-06-2022
Homologando o resultado da Avaliação Teórica de Competências, nos termos do Capítulos VIII do Edital de Abertura 01/2022.

NOME	CARGO	TIPO DE PROVA	UNIDADE	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO
Adensia Maria Machado	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Adilson Silva Lobato	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Adriana Cristina Guimaraes	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE LIMEIRA	APROVADO/A	APROVADO/A
Adriana Cristina Rodrigues Vidigal	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE SOROCABA	APROVADO/A	APROVADO/A
Adriana De Sousa	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE PIRACICABA	APROVADO/A	APROVADO/A
Adriano Alves De Figueiredo	Oficial	Administrativo	UNIDADE ARARAQUARA	REPROVADO/A	APROVADO/A
Alan Franco De Souza	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE DIADEMA	APROVADO/A	APROVADO/A
Aline Renata Limongi	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE LIMEIRA	APROVADO/A	APROVADO/A
Ana Carolina Conde Silva Barbieri	Agente	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Ana Carolina Schmidt	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE IPIRANGA	APROVADO/A	APROVADO/A
Ana Elvira Ribeiro De Freitas	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE CAMPINAS	APROVADO/A	APROVADO/A
Ana Luiza Lima Kobayashi	Oficial	Administrativo	UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL	APROVADO/A	APROVADO/A
Ana Maria Aparecida Mendes Silva	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SOROCABA	APROVADO/A	APROVADO/A
Ana Paula Ferreira Costa	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE GUARULHOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Andre Conti Nogueira	Agente	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	APROVADO/A	APROVADO/A
Andre Luis Coelho Medina	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JURI	APROVADO/A	APROVADO/A
Andrea Pires Pacheco	Oficial	Atendimento ao Público	OUIDORIA-GERAL	APROVADO/A	APROVADO/A
Andrea Saraiva De Barros	Agente	Atendimento ao Público	REGIONAL CRIMINAL	APROVADO/A	APROVADO/A
Andresa Alves De Carvalho Poppe	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE VILA MIMOSA	APROVADO/A	APROVADO/A
Angela Cannetta	Oficial	Atendimento ao Público	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Angela Nunes Bergamin	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE PIRACICABA	APROVADO/A	APROVADO/A
Angelica Sarkissian Fernandes Lara	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	APROVADO/A	APROVADO/A
Antonio Carlos De Camargo	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	APROVADO/A	APROVADO/A
Aristeu Bertelli Da Silva	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE MAJÁ	APROVADO/A	APROVADO/A
Augusto Cesar Domingues	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE LIMEIRA	APROVADO/A	APROVADO/A
Bruna Paschoalini	Agente	Atendimento ao Público	ASSESSORIA CÍVEL	APROVADO/A	APROVADO/A
Brunno Gozzi Cândido De Oliveira	Oficial	Atendimento ao Público	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	APROVADO/A	APROVADO/A
Bruno Henrique Dos Santos	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE GUARULHOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Caio Vinicius Martins Da Silveira	Oficial	Administrativo	UNIDADE PENHA	APROVADO/A	APROVADO/A
Carlos Alberto Do Rosario Luiz	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA JURÍDICA	APROVADO/A	APROVADO/A
Carlos Carlaro Dos Santos	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Carlos Cesar Carreta	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APROVADO/A	APROVADO/A
Carlos Roberto Pinheiro	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE LAPA	APROVADO/A	APROVADO/A
Carlos Takita Mizukai	Oficial	Atendimento ao Público	POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA	REPROVADO/A	APROVADO/A
Cassio Nunes Da Rocha	Oficial	Atendimento ao Público	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Cesar Ayumu Tsuchiya	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Cleide Das Gracias Lima Case	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE BUTANTÁ	APROVADO/A	APROVADO/A
Claudenir Alvarenga Almeida	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTO AMARO	APROVADO/A	APROVADO/A
Claudete Aparecida Marques De Carvalho	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA	APROVADO/A	APROVADO/A
Claudia Correia Lima De Freitas	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTO AMARO	APROVADO/A	APROVADO/A
Claudia Cristina Pitta	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE GUARULHOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Claudia Silva Fernandes Ribeiro	Oficial	Atendimento ao Público	REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Claudio Da Silva Rocha	Agente	Administrativo	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Claudio Marques Dos Santos	Agente	Atendimento ao Público	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Clauzene De Guitofli Lopes Salomao	Agente	Atendimento ao Público	REGIONAL CRIMINAL	APROVADO/A	APROVADO/A
Cristiane Rensi	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE BUTANTÁ	APROVADO/A	APROVADO/A
Cristina Garcia Senlle	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE ITAQUERA	APROVADO/A	APROVADO/A
Cristina Pereira De Oliveira	Agente	Atendimento ao Público	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	APROVADO/A	APROVADO/A
Daniel Henrique De Jesus Dos Santos	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE MARÍLIA	APROVADO/A	APROVADO/A
Daniel Okayama	Oficial	Administrativo	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Daniela Barboim Scorpilli	Agente	Atendimento ao Público	ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL	REPROVADO/A	APROVADO/A
Daniele Leite Carneiro De Líbero	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ITAQUERA	APROVADO/A	APROVADO/A
Danilo Mendes Caldas	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Diego Goncalves De Oliveira	Oficial	Administrativo	UNIDADE SANTOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Edson Luiz Gomes Carvalheiro	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE TATUAPÉ	REPROVADO/A	APROVADO/A
Eliana Nieves	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Elisabete Kimie Hattori	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Eller Aguiar Souza Araujo	Oficial	Atendimento ao Público	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	APROVADO/A	APROVADO/A
Esdra Germania De Lima	Oficial	Atendimento ao Público	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	APROVADO/A	APROVADO/A
Fabiano Alves Henriques	Oficial	Administrativo	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	APROVADO/A	APROVADO/A
Fabricia Moraes Tozetti Contri	Oficial	Administrativo	UNIDADE SÃO CARLOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Fernanda Cristina Santos	Oficial	Atendimento ao Público	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL	APROVADO/A	APROVADO/A
Fernando Rafael Aguiar Marques	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Flavia Machion Leon	Oficial	Atendimento ao Público	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	APROVADO/A	APROVADO/A
Geovani Bianchi Lopes	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE VILA MIMOSA	APROVADO/A	APROVADO/A
Gilma Firmino Rosa	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Gilmar Pereira Rodrigues	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTO AMARO	APROVADO/A	APROVADO/A
Giovanna Druziani	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Glauca Pereira Campos Mendes De Almeida	Agente	Atendimento ao Público	REGIONAL CRIMINAL	APROVADO/A	APROVADO/A
Gustavo Santana Silva	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE MOGI DAS CRUZES	APROVADO/A	APROVADO/A
Henrique Melo Soares	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Hidelberto Mobilici Junior	Oficial	Administrativo	UNIDADE SANTOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Iara Aparecida Silva De Oliveira	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE VILA PRUDENTE	APROVADO/A	APROVADO/A
Isabel Pereira Dos Santos	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Jackson Hideki Matsumoto	Oficial	Atendimento ao Público	CONSELHO SUPERIOR	APROVADO/A	APROVADO/A
Jaiane White Medeiros De Sousa	Oficial	Atendimento ao Público	POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL	APROVADO/A	APROVADO/A
Joao Batista Mello Reis	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO CARLOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Joao Vitor Vitorelli Santiago Viana	Oficial	Atendimento ao Público	CORREGEDORIA-GERAL	APROVADO/A	APROVADO/A
Jose Cicero Lopes Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	APROVADO/A	APROVADO/A
Julio Cesar Dias	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE	APROVADO/A	APROVADO/A
Karla Caroline De Melo Garbelotto Abud	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE TAUBATÉ	APROVADO/A	APROVADO/A
Kennedy Keidi Oki Watari	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ITAPETININGA	APROVADO/A	APROVADO/A
Krishna Gomes Da Silva	Oficial	Administrativo	UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL	APROVADO/A	APROVADO/A
Larissa Layla Nagai	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTO ANDRÉ	APROVADO/A	APROVADO/A
Leondas Oliveira Miranda	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Lezia Franca Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JECIRIM/PIPO	APROVADO/A	APROVADO/A
Lidiane Cintra Lonardi	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE FRANCA	APROVADO/A	APROVADO/A
Lidiane Da Fonseca Luiz	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Lilian Schneider E Silva	Agente	Atendimento ao Público	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Lillian Emi Kuroki	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ARAÇATUBA	APROVADO/A	APROVADO/A
Lina Galli	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APROVADO/A	APROVADO/A
Lorena Laiza Santana Veiga Silva	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE JUNDIAÍ	APROVADO/A	APROVADO/A
Luana Macedo Santos	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTO AMARO	APROVADO/A	APROVADO/A
Luciana Formasora Pelais	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE GUARULHOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Luciano De Souza Cordeiro	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JABAQUARA	APROVADO/A	APROVADO/A
Lucy Arlete Marchioli	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SOROCABA	APROVADO/A	APROVADO/A
Luzimar Ferraz Bezerra	Agente	Administrativo	CORREGEDORIA-GERAL	APROVADO/A	APROVADO/A
Lydia Mourao Gomes Alencar	Agente	Atendimento ao Público	GRUPO DE APOIO DA 1ª SUB	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcelino Spoliar Junior	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE RIO CLARO	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcelo De Forgia Souza	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcelo Hocoya	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE LAPA	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcia Keiko Sato	Oficial	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	APROVADO/A	APROVADO/A
Marco Antonio Jacomini Brandao	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO CARLOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Marco Antonio Serrano Mussolini	Agente	Atendimento ao Público	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcos Antonio Barbieri Goncalves	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE CAMPINAS	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcos Giangiulio Faustino	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Mariana De Moraes Leticio	Oficial	Administrativo	UNIDADE SÃO CARLOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Marina Fogato Sobrinho	Agente	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Marina Paredes De Castro Azevedo	Oficial	Administrativo	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	APROVADO/A	APROVADO/A
Marisa Sandra Luccas	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE MARÍLIA	APROVADO/A	APROVADO/A
Marli Junko Komatsu Abe	Oficial	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	REPROVADO/A	APROVADO/A
Maurilene Zilda De Sousa	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE ARARAQUARA	APROVADO/A	APROVADO/A
Mayra Cardoso Pereira	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO	APROVADO/A	APROVADO/A
Monica Massena De Souza	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Nadia Cristina De Eca Rajab	Oficial	Atendimento ao Público	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	APROVADO/A	APROVADO/A
Pacelli Cartaxo Bastos	Oficial	Atendimento ao Público	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA	APROVADO/A	APROVADO/A
Pamela Alves Correia	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE MAJÁ	APROVADO/A	APROVADO/A
Pamella Costa De Assis	Agente	Atendimento ao Público	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	APROVADO/A	APROVADO/A
Patrick Goncalves De Lima	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó	APROVADO/A	APROVADO/A
Paulo Marcelo Pereira	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APROVADO/A	APROVADO/A
Paulo Rogerio France	Oficial	Administrativo	REGIONAL SÃO CARLOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Priscila De Souza Trindade Garcia	Agente	Atendimento ao Público	REGIONAL CRIMINAL	APROVADO/A	APROVADO/A
Priscila Dos Santos Rodrigues	Agente	Atendimento ao Público	OUIDORIA-GERAL	APROVADO/A	APROVADO/A
Priscila Melo Dos Santos	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE LAPA	APROVADO/A	APROVADO/A
Rafael Rodrigues Pereira	Oficial	Administrativo	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Rafael Rozalen	Oficial	Atendimento ao Público	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Raquel Vieira Simiao	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE RIO CLARO	APROVADO/A	APROVADO/A
Regiane Da Silva Costa	Oficial	Atendimento ao Público	POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL	APROVADO/A	APROVADO/A
Regina Celia Batelli	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE MAJÁ	APROVADO/A	APROVADO/A
Renato Cristiam Goldoni Domingos	Oficial	Atendimento ao Público	OUIDORIA-GERAL	APROVADO/A	APROVADO/A
Rosemille Christine Dos Santos Nazari	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTANA	APROVADO/A	APROVADO/A
Sergio Henrique Barros De Menezes	Oficial	Atendimento ao Público	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	APROVADO/A	APROVADO/A
Sergio Mitsuyoshi Uieti	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JURI	APROVADO/A	APROVADO/A
Sergio Toshiro Morimoto Takiuti	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Silvana Andrezza	Oficial	Administrativo	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Silvia Viviane De Sales Lima	Oficial	Atendimento ao Público	3ª SUBDEFENSORIA	APROVADO/A	APROVADO/A

Simone Teresa Marinho De Resende	Agente	Atendimento ao Público	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Sonia Regina Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JURI	APROVADO/A	APROVADO/A
Tarciso Rinaldo Da Silva	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE	APROVADO/A	APROVADO/A
Tatiane Alves Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ITAPETININGA	APROVADO/A	APROVADO/A
Thiago Barros Beira	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE GUARULHOS	APROVADO/A	APROVADO/A
Tu Moon Ming	Oficial	Atendimento ao Público	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNALS SUPERIORES	APROVADO/A	APROVADO/A
Vanda Claudia De Faria Ferrari Rossi	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE LIMEIRA	APROVADO/A	APROVADO/A
Vera Lucia Alves Sierpinski	Oficial	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	APROVADO/A	APROVADO/A
Vilmar Douglas De Souza Pimenta	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE TAUBATÉ	APROVADO/A	APROVADO/A
Virginia Regina De Oliveira	Agente	Atendimento ao Público	REGIONAL CENTRAL	APROVADO/A	APROVADO/A
Viviane Costa De Souza Guizze	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JABAQUARA	APROVADO/A	APROVADO/A
Wilherson Carlos Luiz	Agente	Atendimento ao Público	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	APROVADO/A	APROVADO/A
William Eduardo Leandro	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ARAÇATUBA	APROVADO/A	APROVADO/A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 27/06/2022
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 29/06/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - CPF;
 - 1 foto 3x4.
NOME
 Marina Minzon Martinelli;
 Elton Jean Moraes;
 Gabrielli Carolini Baio.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 27/06/2022
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 04/07/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã através do endereço eletrônico unidade.tupa@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - CPF;
 - 1 foto 3x4.
NOME
 Paulo Sergio Cardoso de Almeida;
 Maria Beatriz Oliveira Pereira.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 27/06/2022
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 30/06/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico unidade.marilia@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - CPF;
 - 1 foto 3x4.
NOME
 Álvaro Gelás Lourenço dos Santos;
 Luan Henrique do Nascimento;
 Lídia Basoli;
 Luís Daniel Lara dos Santos Garcia Quijada;
 Maria Cecília Botelho Candido;
 Luiza Ramos Pereira Mello;
 Lara Girotti Fuza Carvalho;
 Beatriz Batista Scarmannhã;
 Mathews Trevisani Jammal;
 MARIANA DE MATOS FAUSTRONI.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 27/06/2022
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 28/06/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - CPF;